



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.593 de 03 de Fevereiro de 1984.

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada de rua “Sargento Orlando”, a área que fica paralela a rua Henrique Alves Batista, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Fevereiro de 1984.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária